

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº.066, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescentes de Boa Vista do Tupim – Bahia e dar outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o instituído na Lei Municipal 704 de 10 de abril de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Boa Vista do Tupim - Ba os representantes de Governo por designação do Prefeito Municipal e Sociedade Civil através do fórum das entidades da sociedade civil.

#### **I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Roselane de Sousa Silva  
Suplente: Daniella de Souza Pedra

#### **II- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:**

Titular: Ednaria dos Santos Rosa  
Suplente: Jailza de Oliveira Pinho

#### **III- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Thiala Monaise da Silva Almeida  
Suplente: Amanda da Silva Barbosa

#### **III- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:**

Titular: Jeane de Sousa Sena  
Suplente: Breno Caio dos Santos Silva

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## **IV - Pastoral da Criança:**

Titular: Andreia Santos dos Santos  
Suplente: Lidiane Ribeiro da Silva Brito

## **V- Igreja Católica Imaculado Coração de Maria:**

Titular: Vânia Silva Cruz  
Suplente: Joaquim José da Silva

## **VI- Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Maria Soledade Souza Pinho  
Suplente: Lucinalva Costa de Lima

## **VI- Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde:**

Titular: Irbanilha Alves Pereira da Silva  
Suplente: Lindinelma Souza Pereira Andrade

## **VI- Associação das Pessoas com Deficiências - ACPDBVTR:**

Titular: Valdenice Costa Vasconcelos  
Suplente: Luzia Sena de Oliveira

**Art. 2º-** O conselho funcionará através de Regimento Interno próprio.

**Art. 3º-** O exercício do mandato de Conselheiro do CMDCA é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –  
BA, em 06 de maio de 2024.**

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br